



PORTARIA Nº 09/2013 DE 05 FEVEREIRO DE 2013.

O Diretor Geral da Faculdade Ciências da Vida, no uso de suas atribuições, e considerando a LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, resolve:

Estabelecer atendimento prioritário aos portadores da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Sete Lagoas, 05 de fevereiro de 2013.

Valcyr Marcílio Farias
- Diretor Geral
Faculdade Ciências da Vida